

Blumenau, 10 de outubro de 2024

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Solicita abertura de Processo de Inexigibilidade para aquisição de Normas Internacionais.

Objeto que será contratado:
Aquisição das seguintes normas técnicas internacionais: 1. EN 12662-1:2024 – Liquid Petroleum Products – Determination of total contamination – Part 1: Middle distillates and diesel fuels 2. EN 12662-2:2024 – Liquid Petroleum Products – Determination of total contamination – Part 2: Fatty acid methyl esters A Biblioteca Universitária possui a versão de 2014 da referida norma, porém em 2024 sofreu revisão e passou a ter duas partes. Assim, é necessária a aquisição das normas atualizadas em razão de contrato de prestação de serviço a terceiros pelo Laboratório de Análises de Combustíveis da Universidade.
Justificativa da necessidade desta contratação:
Considerando a necessidade de atualização e alinhamento às normas técnicas internacionais no contexto das atividades desenvolvidas por nossa instituição, justificamos a aquisição das Normas Técnicas Internacionais EN 12662-1:2024 e 12662-2:2024, fornecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio de inexigibilidade de licitação, conforme autorizado pela Lei 14.133/2021. As normas em questão especificam métodos para a determinação do teor de substâncias não dissolvidas, determinando a contaminação total em destilados médios, combustíveis diesel e ésteres metílicos de ácidos graxos, desempenhando um papel crucial na garantia da qualidade e segurança das análises realizadas pelo Laboratório. As Norma EN 12662 são geralmente aplicadas a produtos cuja viscosidade cinemática não exceda 20 mm²/s a 2 graus ou 40mm²/s a 2 graus. Por exemplo, para combustíveis diesel. A contaminação excessiva em um sistema de combustível pode levar ao entupimento prematuro dos filtros ou falha do hardware, portanto, é indesejável. A escolha pela aquisição destas normas específicas se dá pela sua relevância direta às atividades desempenhadas por nossa instituição, bem como pela inexistência de normas nacionais equivalentes que possam suprir nossas necessidades técnicas de maneira adequada e eficaz. Além disso, a utilização de normas internacionalmente reconhecidas como as EN 12662 reforça nosso

compromisso com a excelência e a conformidade com os padrões globais de qualidade, permitindo-nos manter uma posição competitiva no mercado de análises de combustíveis.

Cabe ressaltar que a aquisição das Normas Técnicas Internacionais EN 12662:1-2024 e EN 12662:2-2024 através do procedimento de inexigibilidade de licitação se justifica pela sua natureza singular e pela exclusividade de seu fornecimento pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Sua aplicação é imprescindível para o cumprimento de nossos objetivos institucionais e para o atendimento às demandas técnicas e regulatórias do setor.

Portanto, com base na legislação vigente, justificamos a necessidade de adquirir as Normas Técnicas citadas acima, por meio do procedimento de inexigibilidade de licitação, visando garantir a qualidade, segurança e eficiência de nossas atividades.

Solução sugerida para situação

O fornecedor a ser contratado é a empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)., tendo como justificativa o abaixo:

A Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) propõe a aquisição das Normas Técnicas Internacionais com a Associação Brasileira de Normas Técnicas visando assegurar a qualidade e conformidade de nossos processos e produtos. Dentre as características que destacam a ABNT, podemos relacionar:

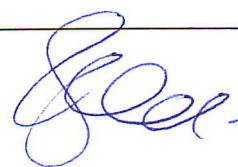
1. Padrão de Qualidade Reconhecido Nacionalmente: A ABNT é a principal instituição no Brasil responsável pela normalização técnica, estabelecendo padrões e diretrizes para diversos setores da indústria, comércio e serviços. A aquisição de uma norma técnica da ABNT garantirá que nossos produtos e processos atendam aos mais altos padrões de qualidade reconhecidos nacionalmente.

2. Conformidade Legal e Regulatória: Muitas normas técnicas da ABNT estão alinhadas com regulamentações e legislações vigentes, garantindo assim a conformidade legal de nossos produtos e operações. Ao adquirir uma norma técnica da ABNT, asseguraremos que nossas práticas estejam em conformidade com as exigências legais, minimizando riscos de não conformidade e penalidades.

3. Melhoria Contínua e Inovação: As normas técnicas da ABNT frequentemente refletem as melhores práticas e inovações em determinadas áreas. Ao adquirir uma norma técnica relevante para nossa área de atuação, estaremos nos mantendo atualizados com as últimas tendências e contribuindo para a melhoria contínua de nossos processos e produtos.

4. Aumento da Competitividade: Ao seguir as normas técnicas da ABNT, garantiremos a qualidade e segurança de nossos produtos e processos, o que pode resultar em maior confiança por parte dos clientes e stakeholders. Isso pode levar a uma maior competitividade no mercado, pois ofereceremos produtos e serviços que atendam aos mais altos padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5. Credibilidade e Reputação: O uso de normas técnicas da ABNT pode contribuir significativamente para a credibilidade e reputação de nossa Instituição e do Laboratório de Combustíveis. Demonstra que estamos comprometidos com a excelência e a qualidade em todas as etapas de nossas operações, o que pode gerar confiança tanto interna quanto externamente.





Por todas essas razões, é crucial adquirirmos as normas técnicas solicitadas da ABNT. Essa aquisição não apenas nos ajudará a garantir a conformidade, qualidade e segurança de nossos produtos e processos, mas também nos posicionará de forma mais competitiva no mercado, promovendo a excelência em nossas operações.

Previsão no Plano Anual de Contratações:

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025.

Valor estimado da contratação:

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 1.155,60.

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a aquisição da norma.

Pedido de Compra em situação "Autorizado":

O número do Pedido de Compra cadastrado no sistema é 2024/2467

Servidores que farão a gestão deste contrato:

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Joares Pescador Lemes de Campos** o qual será denominado neste instrumento como **Gestor e Fiscal**.

Documentos que acompanham este memorando

- Projeto Básico/Termo de Referência;
- Pedido de compra autorizado;
- Proposta comercial;
- Documentos da empresa Editora Revista dos Tribunais (cópia cartão CNPJ)
- CND Federal, CND FGTS, CND Trabalhista
- Comprovação de Inscrição Estadual e CND Estadual;
- Comprovação de Inscrição Municipal e CND Municipal;

Atenciosamente,

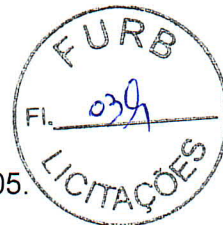
Joares P. L. de Campos
Diretor Biblioteca Universitária
FURB

Joares Pescador Lemes de Campos

Diretor da Biblioteca Universitária - FURB

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 4



Para: Divisão de Administração de Materiais - SETOR LICITAÇÕES - Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura Processo para aquisição de estantes.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: Biblioteca Universitária.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo formalizar as especificações e requisitos necessários para a aquisição de Normas Técnicas Internacionais para atendimento das demandas externas do Laboratório de Análise de Combustíveis.

Item	Código FURB	Qtde.	Unid.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	38506	1		Norma Técnica EN 12662-1:2024 – Liquid Petroleum Products – Determination of total contamination – Part 1: Middle distillates and diesel fuels	577,80
2	38506	1		Norma Técnica EN 12662-2:2024 – Liquid Petroleum Products – Determination of total contamination – Part 2: Fatty acid methyl esters	577,80

2. SITUAÇÃO ATUAL

A Biblioteca Universitária possui a versão de 2014 da Norma Técnica EN 12662, porém em 2024 ela foi revisada e passou a ter duas partes. Assim, é necessária a aquisição das normas atualizadas em razão de contrato de prestação de serviço a terceiros pelo Laboratório de Análises de Combustíveis da Universidade.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição das normas internacionais é fundamental por várias razões:

- Qualidade e Segurança:** As normas garantem que os serviços prestados pelo Laboratório de Análise de Combustíveis atendam a padrões de qualidade e segurança, minimizando riscos para usuários e consumidores.
- Competitividade:** Ao adotar normas internacionais, a FURB consegue se destacar no mercado, pois demonstra compromisso com a qualidade e a conformidade, o que pode atrair clientes e parceiros.
- Inovação:** Normas frequentemente incorporam as melhores práticas e inovações do setor, permitindo que a instituição esteja sempre atualizada com as tendências do mercado.
- Credibilidade:** Seguindo as normas reconhecidas, a instituição ganha mais confiança do público e dos órgãos reguladores, o que pode resultar em uma reputação mais sólida.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 4

Esses pontos reforçam a importância de investir na aquisição das normas internacionais para o crescimento e a melhoria dos serviços prestados pela instituição.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO - ECONOMICIDADE

O ciclo de vida e a economicidade de uma norma ABNT podem ser avaliados pelo impacto que vai gerar no setor que a utilizará, nos seguintes aspectos:

- **Pesquisa e Consulta:** A norma é criada com base em estudos e consultas a especialistas, garantindo que atenda às necessidades de determinado setor da sociedade.
- **Validação:** A norma passa por revisões e aprovações para assegurar sua relevância e eficácia.
- **Revisões Periódicas:** A norma pode ser revisada para refletir novas tecnologias e práticas do setor.
- **Manutenção da Conformidade:** É importante manter-se atualizado com as mudanças na norma e adaptá-las conforme necessário.
- **Aumento da Qualidade:** Seguir a norma geralmente resulta em produtos e serviços de maior qualidade, o que pode aumentar a satisfação do cliente.
- **Melhoria da Imagem:** A conformidade com normas reconhecidas pode melhorar a reputação da instituição na prestação de serviços.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

As Normas Técnicas Internacionais **EN 12662-1:2024** e **EN 12662-2:2024**, serão acessadas no site ABNT catálogo, com login e senha próprios da BU, já cadastradas. As normas devem ser baixadas e impressas.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00).
----	--

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 4



c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal;
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual;
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal;
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00);
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00).

d) Qualificação Técnica: (☐) Sim (☐) Não

--

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, a fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor JOARES PESCADOR LEMES DE CAMPOS, o qual será denominado neste instrumento, respectivamente, como **Gestor e Fiscal**.

São poderes do Gestor, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
- Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise efetuada após o mesmo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias consecutivos** após a efetiva disponibilização no site, desde que sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).
- O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).
- Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau – SC, nº 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.
- Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4º da IN 1234/2012, (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 4 de 4

tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado é a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referência no Brasil no fornecimento de Normas Técnicas Internacionais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.155,60 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

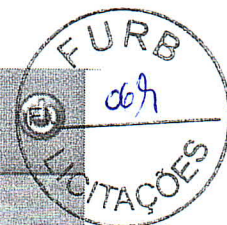
Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 15.050/2023 e Instrução Normativa Nº 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,

Blumenau, 10 de outubro de 2024.

Joares P. L. de Campos
Diretor Biblioteca Universitária
FURB

Joares Pescador Lemes de Campos
Diretor da Biblioteca Universitária - FURB

ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Cadastro de Pessoas

Normas Técnicas

Pedido

Editar

Cancelar

Imprimir

Enviar E-mail

Boleto

Adicionar
impressão webNÃO
ComponentizarConfigurar
ProxyReanexar
ArquivosConfigurar
Versão CopnteConfigurar
Impressão

Mudar Formato

Mudar Versão

Visualizar Log

Número: 909546
Cliente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CNPJ: 82.662.958/0001-02
Telefone: +55 (47) 3321-0225
E-Mail: aquis@furb.br
Data de Criação: 09/10/2024
Data de Vencimento: 24/10/2024
Forma de Pagamento: Orçamento
Central de Impressão: Posto de Atendimento RJ
Taxa de Envio (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Desconto Motivo: NR :
Data de Impressão: Origem: Fábrica de Normas
Status: Ativo
Componentizado: Sim
Componente Versão: JavaScript
Tipo Impressão: Documento Completo
Proxy: Não
Email para NFe: aquis@furb.br
Número NFe:

Normas ABNT/NBR:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas ISO:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas IEC:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas BSI:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas DIN:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas AFNOR:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
1	NF EN 12662-1:2024	Liquid petroleum products - Determination of total contamination - Part 1: Middle distillates and diesel fuels	1	577,80
2	NF EN 12662-2:2024	Liquid petroleum products - Determination of total contamination - Part 2: Fatty acid methyl esters	1	577,80

Normas ASTM:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas IEEE:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas JIS:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas NFPA:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas AMN:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas Internacionais:

Nº	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
----	-----------	------	-------------

Publicações:

Nº	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
----	-----------	------	-------------

Coleções Pré-Formatadas:

Nº	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
----	-----------	------	-------------

Sub-Total (R\$) : 1.155,60
Taxa de Envio (R\$) : 0,00
Total do Pedido : 1.155,60

Endereço de Cobrança

Requisitante: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
E-mail: aquis@furb.br
Telefone: +55 (47) 3321-0225
Endereço: Rua Antônio da Veiga
Número : 140
Complemento: Biblioteca Central
Bairro: Itoupava Seca
CEP: 89030-903
Cidade: BLUMENAU
Estado: SC
País: BRASIL

Endereço de Entrega

Requisitante: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
E-mail: aquis@furb.br
Telefone: +55 (47) 3321-0225
Endereço: Rua Antônio da Veiga
Número : 140
Complemento: Biblioteca Central
Bairro: Itoupava Seca
CEP: 89030-903
Cidade: BLUMENAU
Estado: SC
País: BRASIL

Observação:

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Inexigibilidade de Licitação nº. 254/2024

Data de emissão: 22/10/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. 254/2024, enquadrado como **Inexigibilidade de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: AQUISIÇÃO DE NORMA TÉCNICA INTERNACIONAL FORNECIDA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

Setor solicitante: Biblioteca Universitária.

Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (CNPJ: 33.402.892/0001-06) – com o valor de R\$ 1.155,60.

Fundamento Legal: Artigo 74, caput da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 5062024.

Pedido: 2024/2467.

Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a prestação dos serviços com Nota Fiscal.

Prazo de entrega: Em até 10 dias após o envio da Ordem de Compra.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 1.155,60 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)/ 01.05.12.122.0101.2104 (Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.30.46 (Material Bibliográfico Não Imobilizável).

Digitally signed by MARCIA CRISTINA SARDÁ
ESPINDOLA:79645321972
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=19046251000135, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARCIA CRISTINA SARDÁ
ESPINDOLA:79645321972
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.3

Prof.ª Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

Licitações/FURB
Página 1 de 1

